



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

Lei Municipal N.º 489/01

Novo Tiradentes(RS), 26 de julho 2.001.

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO
DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL NOVO
TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, e em conformidade com o Artigo 42 da Lei Federal n.º 4320/64, de 17 de março de 1964, e a L C 101, sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1.º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto: 1001– Construção e instalação o centro administrativo

Rubrica: 4110.00 – Obras e instalações R\$ 3.000,00

Atividade: 2.002 – Apoio e manutenção das atividades do gabinete

Rubrica: 3111.03.00 – Diárias R\$ 2.000,00

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos não cdp R\$ 3.000,00

Órgão: 03.01 – Secretaria Municipal Administração

Atividade: 2.003 – Manutenção e suporte das atividades da secretaria

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços enca. – ã con. d.p. R\$ 5.000,00

Rubrica: 3111.03.00 – Diárias R\$ 1.000,00

Rubrica: 3113.02.00 – F A S R\$ 2.000,00

Rubrica: 4120.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 2.500,00

Órgão: 04.01 – Secretaria Municipal Fazenda

Atividade: 2.005 – Manutenção e suporte das atividades da secretaria

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos – não cdp. R\$ 5.000,00

Órgão: 06.01 – Secretaria Municipal Educação e Cultura

Atividade: 2.009 – Manutenção do ensino fundamental MDE

Rubrica: 3113.02.00 – F A S R\$ 1.500,00

Atividade: 2.010 – Manutenção do transporte escolar 1.º grau

Rubrica: 3113.02.00 – F A S R\$ 1.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

Rubrica: 4120.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 7.000,00

Órgão: 06.02 – Secretaria Municipal Educação e Cultura

Atividade: 2.014 – Manutenção do ensino fundamental – regência de classe

Rubrica: 3111.02.00 – Indenização rescisórias R\$ 1.000,00

Rubrica: 3113.01.00 – INSS R\$ 2.000,00

Órgão: 07.01 – Secretaria Municipal Saúde e Bem-Estar Social

Atividade: 2.024 – Manutenção das atividades da saúde

Rubrica: 3113.02.00 – F A S R\$ 600,00

Órgão: 07.03 – Secretaria Municipal Saúde e Bem-Estar Social

Atividade: 2029 Programa da Municipalização Solidária

Rubrica: 4120.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 7.000,00

Art. 2.º: O crédito suplementar de que trata o artigo 1.º desta Lei, será coberto mediante a redução de igual importância, das dotações orçamentárias que seguem.

Órgão: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2002 – Apoio e manutenção das atividades do gabinete

Rubrica: 3111.01 – Folha – salário e ordenados R\$ 8.000,00

Órgão: 03.01 – Secretaria Municipal Administração

Atividade: 2.003 – Manutenção e suporte das atividades da secretaria

Rubrica: 3111.01.00 – Folha – salário e ordenados R\$ 3.300,00

Rubrica: 3113.01.00 – INSS R\$ 2.400,00

Rubrica: 3132.01.00 – Outros serviços cdp R\$ 4.800,00

Órgão: 04.01 – Secretaria Municipal Fazenda

Atividade: 2.005 – Manutenção e suporte atividades da secretaria

Rubrica: 3111.01 – Folha – salário e ordenados R\$ 5.000,00

Órgão: 08.01 – Secretaria Municipal Obras Públicas Saneamento e Habitação

Atividade: 2.030 – Manutenção atividades da secretaria

Rubrica: 3111.01 – Folha – salário e ordenados R\$ 6.000,00

Órgão: 06.01 – Secretaria Municipal Educação e Cultura

Atividade: 2.009 – Manutenção do ensino fundamental com recursos do MDE

Rubrica: 3111.01 – Folha – salário e ordenados R\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

Rubrica: 3132.02 – Outros serviços encargos não cdp	R\$ 2.700,00
Órgão: 06.02 Secretaria Municipal Educação e Cultura	
Atividade: 2015 - Manutenção Ensino Fundamental folha serventes	
Rubrica: 3111.01 Folha – salários e ordenados	R\$ 1.000,00
Órgão: 07.01 – Secretaria Municipal Saúde e Bem-Estar Social	
Atividade: 2.024 – Manutenção das atividades da saúde	
Rubrica: 3113.01.00 – INSS	R\$ 600,00
Atividade: 2023 Pradem	
Rubrica: folha salário e ordenados	R\$ 1.500,00
Órgão: 07.03 – Secretaria Municipal Saúde e Bem-Estar Social	
Atividade: 2029 Programa da Municipalização Solidária	
Rubrica: 4110.00.00 – Obras e instalações	R\$ 7.000,00

Art. 3.º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e um.

GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretario municipal Administração